



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 01 - 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário de reuniões mensais.

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CONSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião periódica mensal;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança, Alimentar e Nutricional – CONSEA;

MÊS	DATA
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	07/03
ABRIL	04/04
MAIO	02/05
JUNHO	06/06
JULHO	04/07
AGOSTO	01/08
SETEMBRO	05/09



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

OUTUBRO	03/10
NOVEMBRO	07/11
DEZEMBRO	05/12

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 07 de março de 2023.

Denaya de Oliveira Silva

Denaya de Oliveira Silva

Presidenta do CONSEA

Gestão 2023-2024